

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Prêmio Líder Comunitário ao Senhor
“RUBENS EDUARDO DE ARRUDA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Líder Comunitário ao Senhor **RUBENS EDUARDO DE ARRUDA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rubens Eduardo De Arruda, nascido em 15 de janeiro de 1989, no município de CuiabáMT, empresário e Funcionário Público, casado com Suelen Miranda de Arruda, pai de Anny Gabrieiiy Miranda de Arruda, Eduardo Henrique Miranda de Arruda e Ruan Guilherme Miranda de Arruda.

Iniciou sua trajetória como líder comunitário em 2004, participando de campanhas eleitorais de diversos políticos, na baixada Cuiabana.

Esta Liderança comunitária vem sendo desempenhado bravamente por esse homem de fibra, sem nenhuma condição e perspectiva de remuneração, vem fazendo trabalho por amor a comunidade.

O Dia Nacional do Líder Comunitário, foi instituído por meio da Lei n.º 11.287/2006. O líder comunitário é aquele agente que busca soluções junto ao poder público, onde o mesmo tenta solucionar os problemas da comunidade.

Pelos motivos exposto, propomos esse Prêmio de Líder comunitário, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2023

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

